

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que **seja revitalizado todo parque infantil da Praça Alvorada no Jardim Lar Paraná, com substituição do playground, dos balanços, gangorra, escorregador existentes por novos, com material em plástico rotomoldado, substituição da areia por piso emborrachado para playground, expansão da área do parque infantil para colocação de mais um playground.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, sendo que o Parque Infantil está sem condições delas brincarem e sendo necessário reparar, os brinquedos estão trazendo grandes riscos as crianças, pois o concreto que é usado para fixar o brinquedo está exposto devido ao baixo nível da areia, bem como o mato se alastrou em toda extensão dos brinquedos.

Todos esses benefícios trazem mais segurança as crianças e bem-estar a toda comunidade.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR TIO LECO

SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro, de
2025.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

